MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Conrado Porto Vieira Bertolucci, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI nº 19.19.3265.0026519/2020-28, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário(a) de pós-graduação na área jurídica, para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Sertanópolis.

1. Das vagas a serem preenchidas:

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito existente na Promotoria de Justiça da Comarca de Sertanópolis/PR, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio:





O(a) candidato(a) contratado(a) fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

- 3.1 Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:
 - a) ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
 - b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
 - c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições:

- 4.1 Serão realizadas no período de **25 de novembro de 2018** a **07 de dezembro de 2020**.
- 4.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar a **ficha de inscrição** que segue anexa a este edital para o e-mail sertanopolis.prom@mppr.mp.br;
- 4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem a completude das informações requeridas será <u>desconsiderado</u>.
- 4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (43) 3232-2667.
- 4.4 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.5 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.6 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



5. Da(s) data(s) e local(is) de prova

O local e data das provas será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19, sendo fixada como data provável o dia 08/12/2020, às 09h.

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá uma fase, composta por:

- 6.1. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os temas especificados no item 10.
- 6.2. O candidato terá o prazo de 03 horas para concluir a prova.
- 6.3. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
 - a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.6. Será excluído do exame o candidato que:
 - a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.7;
 - b) se identificar na folha de respostas;
 - c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento



- eletrônico de comunicação.
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova.
- 7.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail sertanopolis.prom@mppr.mp.br

8. Da convocação

- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - 8.3.a) aceitar a vaga ofertada;
 - 8.3.b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.





- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o

Œ.



Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

10. Do conteúdo programático:

DIREITO CONSTITUCIONAL

- Direitos e garantias fundamentais
- Direitos e deveres individuais e coletivos
- Direitos sociais
- Nacionalidade
- Direitos políticos

Organização do Estado

- Organização político-administrativa
- União
- Estados federados
- Municípios
- Distrito Federal e Territórios
- Administração Pública.

Organização dos Poderes

- Poder Legislativo
- Poder Executivo
- Poder Judiciário
- Funções essenciais à Justiça

Ordem social

- Seguridade Social
- Educação, cultura e desporto
- Meio Ambiente
- Família, criança, adolescente, jovem e idoso

DIREITO ADMINISTRATIVO

Regime jurídico-administrativo

• Princípios da Administração Pública





Poderes da Administração Pública

- Poder vinculado
- Poder discricionário
- Poder hierárquico
- Poder disciplinar
- Poder normativo e regulamentar
- · Poder de polícia

Atos administrativos

- Atributos do ato administrativo
- · Elementos ou requisitos do ato administrativo
- Classificação dos atos administrativos
- Extinção dos atos administrativos

Organização administrativa

- Formas de realização da função administrativa: centralização e descentralização, concentração de desconcentração
- · Administração Direta
- · Administração Indireta

Servidores públicos

- Espécies de agentes públicos
- · Cargo, emprego e função públicas

Bens públicos

- Características dos bens públicos
- · Uso dos bens públicos por particular

Licitação

- Princípio da licitação
- Dispensa e inexibilidade de licitação
- Modalidades de licitação
- Anulação e revogação da licitação

Contrato administrativo

- Conceito e características
- Rescisão do contrato administrativo

Improbidade Administrativa

• Lei 8.429/1992

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990)





MEIO AMBIENTE

- Constituição Federal (artigo 225)
- Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais)

SAÚDE

Constituição Federal (artigos 196 a 200)

HABITAÇÃO E URBANISMO

- Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001)
- Parcelamento do solo urbano (Lei 6.766/1979)

MINISTÉRIO PÚBLICO

- Constituição Federal (artigos 127 a 130-A)
- Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/1993): Capítulos I a V
- Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná (Lei Complementar Estadual 85/1999): Título I, Capítulos I e IV, Seções I e V do Capítulo IV
- Lei de Ação Civil Pública (Lei 7.347/1985)
- Instrumentos de atuação extrajudicial: inquérito civil, termo de ajustamento de conduta, recomendação administrativa ou legal.

Sertanópolis, 24 de novembro de 2020.

CONRADO PORTO VIEÍRA BERTOLUCCI Promotor de Justiça

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-graduação em Direito junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Sertanópolis

			NÚMERO DE INSCRIÇÃO			
NOME:						
NOME DO PAI:						
NOME DA MÃE:						
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:			
GÊNERO: □ M □ F □ não binário				IDADE:		
R.G.:			C.P.F.:			
ENDEREÇO:						
			BAIRRO:			
CEP:			CIDADE:	UF:		
TELEFONE RESIDENCIAL:			TELEFONE CELULAR:			
TELEFONE RECADO: E-MA		E-MAI	AIL:			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:						
ANO LETIVO:		Т	ΓURNO:	SUPLETIVO: □S □N		
DISPONIBILIDADE DE TURNO: □ SOMENTE MANHÃ			□ SOMENTE [□ MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? □ EDITAL AFIXADO EM MURAL □ AMIGOS □ OUTRO:						
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? () Não						
			_dede	·		
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO						
Visto do Funcionário						
OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.						
*			··×			
		NÚMI	ERO DE INSCRIÇÃO			
Comprovante de Inscrição para Estagiários junto à Promotoria de				Direito para	o Quadro de	
NOME/ASSINATURA:			VISTO DO FUNCIONÁRIO			

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia 08/12/2020, no Fórum de Sertanópolis, situado na Rua São Paulo, nº 853, até às 9h, para a realização do teste seletivo.